

Teresina-PI 2025





Cartilha elaborada pela Diretoria de Planejamento Institucional (DIRPLAIN) JULHO/2025.

dirplain@ifpi.edu.br

Anaítes Maria de Moraes Silva Administradora Diretora de Planejamento Institucional - DIRPLAIN SIAPE 1670320

Cristiane Albuquerque de Medeiros Arquiteta SIAPE 2154987

Regyna Kleyde de Holanda Duarte Administradora SIAPE 1000232

> Paulo Henrique Gomes de Lima Pró- Reitor de Desenvolvimento Institucional SIAPE 1187064

> > prodin@ifpi.edu.br

Revisora: Rose Mary Furtado Baptista Passos Diagramação e layout: Anaítes Maria de Moraes Silva



SUMÁRIO

Introdução	2
O que é o PDI?	3
Como será construído no IFPI?	4
Quais comissões irão participar do processo?	5
Conteúdos obrigatórios	7
Base legal	10
Como acompanhar o processo?	11







Esta cartilha tem a finalidade de apresentar o processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025-2029. Você encontrará definições importantes, metodologia de construção, princípios norteadores, tipos de comissões que irão participar, conteúdos obrigatórios, estrutura dos capítulos, base legal e local de acompanhamento do processo.

Contamos com a participação de nossa comunidade interna e externa neste importante processo de construção do PDI.

Participe, colabore e acompanhe!







O QUE É O PDI?

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o instrumento estratégico que orienta o planejamento e a gestão do Instituto Federal do Piauí (IFPI) ao longo de um ciclo de cinco anos.

No caso do IFPI, é proposto para o período de 2025-2029. Sua elaboração representa um compromisso com a excelência, a transparência e a participação coletiva na construção de uma instituição pública alinhada às necessidades da sociedade.

PRINCÍPIOS NORTEADORES:

- TRANSPARÊNCIA EM TODAS AS ETAPAS;
- ENVOLVIMENTO DOS 3 SEGMENTOS;
- ELABORAÇÃO DO PDI COM BASE EM DIAGNÓSTICO INTERNO E EXTERNO.







COMO SERÁ CONSTRUÍDO NO IFPI?

O PDI é construído de forma colaborativa, com ampla escuta da comunidade acadêmica, servidores e parceiros institucionais, consolidando diretrizes e metas que refletem o papel transformador da educação pública, gratuita e de qualidade.

O PDI 2025-2029 terá a participação da comunidade interna e externa, das unidades organizacionais, instâncias de governança e de comissões, além da aprovação do documento final no Conselho Superior do IFPI.

O método adotado para a construção do PDI será o *Balanced Scorecard* (BSC), com o uso de perspectivas, objetivos estratégicos, iniciativas, indicadores e metas. Além da definição da missão, visão de futuro, valores institucionais, mapa estratégico e cadeia de valor.



O BSC é uma ferramenta de gestão que traduz a visão de negócio num conjunto abrangente de medidas (financeiras e não financeiras), orientadas para o desempenho futuro da organização, pois comunica a todos a estratégia organizacional e é aplicável em todos os níveis (estratégico, tático e operacional).



QUAIS COMISSÕES IRÃO PARTICIPAR DO PROCESSO ?



COMISSÃO CENTRAL

- Coordenar e supervisionar os trabalhos de preparação e elaboração do PDI;
- Preparar Edital de Consulta Pública para Comissões Locais;
- Orientar, acompanhar e monitorar a execução das atividades das demais comissões;
- Organizar consulta pública da minuta final do PDI;
- Encaminhar ao CONSUP versão final para aprovação;
- Outras atribuições afins.

COMISSÃO OPERACIONAL SELEÇÃO DE MEMBROS

- Operacionalizar o Sistema de Seleção
 Chamada Pública:
- Publicar edital de Chamada Pública;
- Analisar inscrições na plataforma;
- Elaborar documentos de resultados e recursos;
- Publicar resultados da seleção, juntamente com a Comissão Central;
- Outras atribuições afins.

COMISSÃO OPERACIONAL -DIRPLAIN

COMISSÃO LOCAL

(membros natos e membros da chamada pública)

- Formatar documento final e revisão de texto;
- Realizar eventos de capacitação de membros locais, comissões temáticas, consulta pública etc.;
- Operacionalizar SUAP módulos PDI;
- Divulgar as atividades do PDI, conforme cronograma aprovado pela Comissão Central;
- Realizar o acompanhamento das etapas do processo descritas no cronograma de trabalho;
- Outras atribuições afins.

- Participar de capacitação on-line sobre comissões locais;
- Divulgar e viabilizar as atividades locais (campi e Reitoria);
- Prestar apoio operacional e logístico às Comissões Temáticas;
- Divulgar e viabilizar atividades e eventos do PDI na sua unidade (campi ou Reitoria);
- Sensibilizar a comunidade acadêmica e servidores;
- Acompanhar os trabalhos das comissões temáticas no âmbito de seu campus;
- Outras atribuições afins.



COMISSÕES TEMÁTICAS

- Participar de capacitação on-line sobre Comissões Temáticas;
- Articular e promover as discussões sobre a temática de sua competência;
- Definir iniciativas, indicadores e metas institucionais, quadro de dados e informações obrigatórios, sendo responsável pela sistematização das contribuições e redação do que irá compor a atualização dos capítulos do PDI;
- Outras atribuições afins.

Observação: as Comissões Temáticas serão organizadas pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas do IFPI.



EXEMPLO DE COMISSÕES TEMÁTICAS

Ensino (presencial e EAD)	Pesquisa e Inovação	Pós-Graduação (presencial e EAD)	Extensão
Gestão de Pessoas	Tecnologia da Informação	Governança e Integridade	Sustentabilidade
Infraestrutura	Biblioteca	Laboratórios	NAPNE
Administração CPA Outras (a definir)			



CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

É nesse documento que o IFPI identifica e reafirma sua missão institucional, projeta a visão de futuro e explicita os valores que orientam sua atuação. O plano também contempla os objetivos estratégicos, ações pedagógicas, metas administrativas e indicadores que nortearão as decisões institucionais nos próximos anos, conforme sua estrutura organizacional.

A seguir, a organização dos conteúdos obrigatórios, conforme <u>Decreto nº 9.235, de 15/12/2017</u>, atualizado pelo <u>Decreto nº 12.456, de 19/05/2025</u>, e estrutura adotada pela <u>Plataforma FORPDI</u>

Ficha técnica Histórico de versões Lista de abreviações

- 1 Apresentação
- 2 Método
- 3 Documentos de referência
- 4 Resultados do PDI anterior
- 5 Perfil institucional
- 5.1 Histórico da IES
- 5.2 Finalidade
- 5.3 Missão, visão e valores
- 5.4 Área(s) de atuação acadêmica





6 Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

- 6.1 Inserção regional
- 6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais
- 6.3 Organização didático-pedagógica da instituição
- 6.4 Políticas de ensino
- 6.5 Políticas de extensão
- 6.6 Políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação
- 6.7 Políticas de gestão
- 6.8 Responsabilidade social da IES

7 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos

- 7.1 Descrição da situação atual
- 7.2 Objetivos e metas

8 Perfil do corpo docente

- 8.1 Composição
- 8.2 Plano de carreira
- 8.3 Critérios de seleção e contratação
- 8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro
- 8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente
- 8.6 Objetivos e metas

9 Perfil do corpo técnico-administrativo

- 9.1 Composição
- 9.2 Plano de carreira
- 9.3 Critérios de seleção e contratação
- 9.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos técnicos do quadro
- 9.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnicoadministrativo
- 9.6 Objetivos e metas



10 Organização administrativa da IES

- 10.1 Estrutura organizacional
- 10.2 Órgãos Colegiados, instâncias de decisão e organograma institucional e acadêmico
- 10.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

11 Políticas de atendimento aos discentes

- 11.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)
- 11.2 Estímulos à permanência
- 11.3 Organização estudantil
- 11.4 Acompanhamento dos egressos
- 11.5 Objetivos e metas

12 Infraestrutura

- 12.1 Infraestrutura física
- 12.2 Biblioteca
- 12.3 Laboratórios
- 12.4 Recursos tecnológicos e de áudiovisual
- 12.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais
- 12.6 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI
- 12.7 Objetivos e metas

13 Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional

- 14 Gestão financeira e orçamentária
- 15 Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI
- 16 Plano para gestão de riscos
- 17 Conclusão
- 18 Anexos
- 19 Apêndice





BASE LEGAL



Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

<u>Instrução Normativa n.º 24, de 18 de março de 2020</u>

Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2014

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.





COMO ACOMPANHAR O PROCESSO?



ACESSE:

https://www.ifpi.edu.br/pdi-2025-2029/

E VOCÊ IRÁ ACOMPANHAR TODO O PROCESSO NO SITE:





